



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 81/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Doação de imóvel da municipalidade e dá outras providências”; Requerimentos nº 58 e 60/2014 de autoria da Comissão de Saúde; Indicação nº 97/2014 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Decreto Legislativo nº 03/2014; Requerimento de justificativa de ausência a sessão do Vereador Jader Maranhão; Requerimento de Jenniffer Gomes. O Presidente concedeu a palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, a qual solicitou ao líder de governo, Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que intervenha junto ao Executivo para a colocação de uma faixa de pedestre em frente ao Posto de Saúde, no Bairro Rodolfo Gonçalves. Agradeceu ao Coronel Castelano do 11º Batalhão de Nova Friburgo, que a atendeu muito bem, pois através de contato telefônico solicitou ao mesmo que pudesse haver mais policiamento com motos em nosso município, devido ao alto índice de assaltos em que os assaltantes estão utilizando motos. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que discorreu sobre a necessidade de todos estarem empenhados na solicitação de um sinal eletrônico na Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, bem como na Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, devido à alta velocidade em que motos e veículos passam por estas ruas. O Presidente



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

concedeu a palavra ao Vereador Gil, que se reportou à Vereadora Jussara dizendo que foi informado que a faixa de pedestre ainda não foi feita devido à falta de tinta para pintura, e comunicou que solicitou ao Executivo seu afastamento como líder de governo. O Presidente comunicou que o setor contábil desta Casa já emitiu um parecer a respeito do requerimento respondido pelo Executivo com relação à suposta dívida de dez milhões de reais da Prefeitura, e esclareceu que, segundo o parecer, o pronunciamento do atual Prefeito foi totalmente equivocado, pois, ao contrário do que ele afirmou, parece que a dívida era de apenas um milhão e quatrocentos mil reais. E, caso isso seja realmente comprovado, através de outros documentos que serão solicitados, vai pedir ao Prefeito que se retrate, visto que trata-se de uma informação séria e que não pode ser omitida da população. Informou que a Comissão Processante já protocolou a solicitação para que se marque a sessão para deliberação do Plenário pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia do Sr. Rolando Medeiros, e comunicou que será marcada para a sessão de quarta-feira, dia vinte e nove de outubro. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 58/2014 de autoria da Comissão de Saúde, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 60/2014 de autoria da Comissão de Saúde, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência a sessão dos Vereadores Jader Maranhão e Mário Antônio Barros de Araújo, que foram aprovados por unanimidade. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de outubro de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente